

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611016879

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 10 253/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, torna-se público que, considerando que foi atribuída a classificação de *Excelente* referente ao serviço prestado no ano 2006 e que está a decorrer o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, por despacho de 22 de Maio de 2007, Emanuel Dias de Castro foi nomeado definitivamente assistente administrativo especialista, devendo tomar posse no prazo máximo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611016821

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 10 254/2007

Pelo despacho do presidente n.º 08/SRS/NOM/EXT/07, de 22 de Maio de 2007, foram nomeadas provisoriamente Alexandrina Maria Furtado da Costa, Maria de Fátima da Costa Miranda e Susana Cristina Machado Fernandes, auxiliares de serviços gerais.

O prazo para as tomadas de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611016910

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 10 255/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril e em resultado do concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 48/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195 (parte especial), de 10 de Outubro de 2007, foi nomeada desenhadora de construção civil especialista Beatriz Gonçalves Gomes Pereira de Sousa, classificada em 1.º lugar no respectivo concurso.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611016787

Aviso n.º 10 256/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril e em resultado do concurso interno de acesso limitado aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 01/2007, de 19 de Janeiro, foi nomeado Nuno Manuel Duarte Hipólito de Sá aferidor de pesos e medidas de 1.ª classe.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611016779

Aviso n.º 10 257/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Abril e em resultado do concurso interno de acesso limitado aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 02/2007, de 19 de Janeiro, foi nomeado Carlos Sampaio Rosa técnico superior de gestão de recursos humanos principal.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611016763

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 10 258/2007

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeado para o cargo de chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística o técnico superior de 2.ª classe Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, por meu despacho de 30 de Abril de 2007, cujo conteúdo se transcreve:

«1 — Considerando que foi publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, na bolsa de emprego público (BEP), no dia 9 de Janeiro de 2007, com o código de oferta OE 200701/0139, e no jornal *Diário de Notícias*, de 10 de Janeiro de 2007, a intenção de a Câmara Municipal de São João da Pesqueira proceder à selecção de um chefe de divisão (direcção intermédia de 2.º grau), para a Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística;

2 — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, os titulares de cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo;

3 — Considerando que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

4 — Considerando que, analisada a candidatura, única, apresentada pelo candidato Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, se verifica que cumpre os requisitos legais obrigatórios enunciados e detém o perfil e a experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de chefe de divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;

Determino, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, do candidato Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, técnico superior de 2.ª classe, para o cargo de chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal.»

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contados a partir do data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

Currículo académico e profissional**Currículo académico:**

Licenciado em Engenharia Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Pós-graduação de Gestão Imobiliária, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Currículo profissional:**Actividade profissional na Administração Pública:**

No dia 1 de Janeiro de 2004, ingressou no quadro da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, na carreira técnica superior, engenheiro civil de 2.ª classe;

No dia 1 de Maio de 1991, tomou posse como chefe de divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, em regime de substituição;

Actividade profissional privada:

De Março a Maio de 1993, foi integrado no quadro técnico da firma Hidrojacto, Tratamento de Águas, L.ª, em execução de projectos e respectivo acompanhamento;

De Maio a Outubro de 1993, foi integrado no quadro técnico da firma PRONIL, Engenharia e Construções, L.ª, desempenhando funções de direcção de obras de construção de ETAR;

De Novembro de 1993 a Janeiro de 1998, foi integrado no quadro técnico da firma ECOP, Arnaldo de Oliveira, S. A., desempenhando funções de direcção de diversas obras;

De Fevereiro de 1998 a Julho de 1999, foi integrado no quadro técnico do Grupo Taylor Fonseca, S. A., com funções de direcção de projectos, gestão e execução de obras novas e de manutenção de todo o seu património imobiliário;

De Agosto de 1999 a Agosto de 2001, no quadro técnico da empresa *Prædium*, Desenvolvimento Imobiliário, S. A., exerceu funções de director de projecto;

De Setembro de 2001 a Novembro de 2003, foi integrado no quadro técnico da empresa *Villapremium*, Promotora Imobiliária, S. A., como responsável pela gestão de diversos empreendimentos.

261101690

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 10 259/2007****Processo disciplinar aplicado a César Gomes**

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, por força de deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 5 de Abril de 2007, foi aplicada pena disciplinar de demissão ao arguido César Gomes, facto que determinou a vacatura de um lugar na categoria de operário (trolha), da carreira de operário qualificado.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611016636

Aviso n.º 10 260/2007**Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal — Dois lugares**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho proferido em 5 de Dezembro de 2006, decidi abrir o concurso em epígrafe, de harmonia com os números seguintes:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento dos lugares.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Forma de apresentação de candidatura — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sátão, 3560-154 Sátão, enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara.

6 — Elementos que devem constar no requerimento — nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte, residência, telefone e referência ao presente aviso, com identificação do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado.

7 — Documentação que deve acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão do concurso:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção, bem como o escalão e índice em que o(a) funcionário(a) se encontra posicionado(a).

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo apresentar, contudo, o documento constante da alínea *b*) do presente número.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova teórica oral de conhecimentos;

b) Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos, com a duração máxima de trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e versará a matéria seguinte:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

8.2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para realização da prova de conhecimentos através da forma que se mostrar mais adequada, das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta resultante de reunião do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada no Sector de Pessoal desta Câmara Municipal pelos legítimos interessados e para efeito de consulta, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos de Sousa Henriques, chefe de divisão Administrativa e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lígia Teresa Ramos de Figueiredo Soares, técnica superior de serviço social assessora principal.

Dr. Domingos de Almeida Rodrigues, técnico generalista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Maria de Sousa Albuquerque Cabral, técnica superior de 1.ª classe.

Maria da Paixão Moreira Rodrigues Rocha, chefe de secção.

Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, pro-